



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 13/07/2016
Arquivos

LEI Nº 3.377, DE 13 DE JULHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 19294	
Recebido em:	19/07/2016.
Horário:	16:38 horas
Rúbrica:	<i>Mário Sérgio Lúbiana</i>

DENOMINA DE HEROLINO
ATHANAZIO DOS SANTOS O
GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO
AEROPORTO, DESTE MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Herolino Athanazio dos Santos, o ginásio de esportes do Bairro Aeroporto, desde Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Mário Sérgio Lúbiana
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000009875**
Responsável **RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA**
Data e Hora **19/07/2016 16:38:04**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 19 de julho de 2016

RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 019294/2016 - Externo
Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES
Lei - Documentos

LEI Nº 3.377/2016 - DENOMINA DE HEROLINO ATHANAZIO DOS SANTOS O GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO AEROPORTO, DESTA MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES..

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Responsável _____

_____/_____/_____

Gabinete da Presidencia